



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.295/0001-07

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – CEP 86.840-000

Tel. (0xx) 343 – 461-1332 – Fax: 3461-1522

LEI Nº. 1.244/2007

Autógrafo nº. 053/2007.

Projeto de Lei nº. 058/2007.

Súmula: Denomina a Rua “D” no Jardim Adram, nesta cidade e outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal - Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica por força desta Lei denominado para: Vantuil Machado de Oliveira, a Rua “D” no Jardim Adram nesta Cidade de acordo com a Legislação vigente e a Estrutura Urbana Municipal.

Parágrafo Único: O Senhor Vantuil Machado de Oliveira, ex-vereador por dois mandatos: de 1º de Janeiro de 1973 à 31 de dezembro de 1976 e de 1º de Janeiro de 1977 a 31 de Dezembro de 1982.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (04/12/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
TRIBUNA DO NORTE

Edição: 5042
Data: 06/12/07